



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 15/2021 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes o Senhor Desembargador Alexandre Miguel e os Senhores Juízes Marcelo Stival, Francisco Borges Ferreira Neto, Edson Bernardo Andrade Reis Neto, João Luiz Rolim Sampaio e Clênio Amorim Corrêa. Procuradora Regional Eleitoral, Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

AGRAVO REGIMENTAL NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL PJe n. 0601875-08.2018.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador DANIEL RIBEIRO LAGOS

Resumo: Abuso - De Poder Econômico - De Poder Político/Autoridade - Ação de Investigação Judicial Eleitoral

Agravante: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Agravo não provido, por maioria, nos termos do voto do relator. Vencido o Juiz Marcelo Stival que dava parcial provimento ao agravo.

PRESTAÇÃO DE CONTAS PJe n. 0600071-34.2020.6.22.0000

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Desembargador ALEXANDRE MIGUEL

Resumo: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro - de Partido Político

Interessado: Diretório Estadual do Partido Social Cristão de Rondônia

Advogada: Paula Marcia de Jesus Menezes Ferreira – OAB/RO n. 6371

Interessado: Sebastião Valadares Neto

Advogada: Paula Marcia de Jesus Menezes Ferreira – OAB/RO n. 6371

Interessada: Lucinei Nunes Leite

Advogada: Paula Marcia de Jesus Menezes Ferreira – OAB/RO n. 6371

Decisão: Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Encerrada a pauta de julgamento, o Senhor Presidente noticiou à Corte o excelente Índice de Acesso à Justiça obtido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, publicado pelo Conselho Nacional de Justiça na última segunda-feira (22/2), durante o segundo painel do webinar II "Democratizando o Acesso à Justiça: Justiça Social e Poder Judiciário no Século XXI". Pontuou que o CNJ é detentor de grande repositório de dados e números relativos a pesquisas, que norteiam os tribunais nas suas políticas de gestão. O referido índice é um levantamento inédito do CNJ, produzido em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). O estudo se propõe a construir um índice por meio dos 89 tribunais existentes no Brasil, nos cinco segmentos de Justiça, incluindo ainda três tribunais superiores. Consignou ainda que, de acordo com o relatório do CNJ, os estados com menores Índices de Acesso à Justiça situam-se na região norte e nordeste e, por sua vez, observa-se que os maiores índices correspondem aos tribunais das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, salvo algumas meritórias exceções da região norte, a exemplo do TJPA, TJPE, TJCE, TRE/RO, TRE/PE e TRE/TO. Isso por certo é motivo de muita alegria para a gestão 2020/2021, por figurar o TRE-RO no rol de tribunais que proporciona ao jurisdicionado e aos operadores do direito acesso à jurisdição da democracia e cidadania.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e vinte e seis minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2021.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Presidente**, em 01/03/2021, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0664780** e o código CRC **4FE4D751**.